



DECRETO Nº 242/2021

“Dispõe sobre a composição de Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017;

Considerando a necessidade das tramitações dos documentos relacionados aos Termos de Colaboração; e

Considerando o Memorando sob nº. 032/2021/SMAS;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores adiante nominados, para comporem Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis – através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil:

I- Gestor das Parcerias:

a) Hellan Henrique Marostica.

II- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Luis Arthur de Souza Peixoto;

b) Sonia Kolachnek;

c) Jessica Eloise Volski Dias;

d) Marcia Casgrande.

III- Dos Fiscais:

a) Hilário Kolachnek;

b) Gilvan Bobato.

IV- Execução dos Objetos:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

1) Titular: Aline Gonçalves Fernandes;

2) Suplente: Priscilla Laroca Bernardino.

b) Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Lar dos Idosos:

1) Titular: Elaine Novak Lacomski Cunha;

2) Suplente: Micheli Terezinha Vochikovski Schwab.

c) Serviço de Obras Sociais (SOS):

1) Titular: Claudia Regina Gaiovicz;

2) Suplente: Luciana Mehl.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 574, de 04/11/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração